

## RESUMO

O presente artigo aborda a revista íntima feita em visitantes no sistema prisional brasileiro e a violação de seus direitos fundamentais. Para a doutrina majoritária, a revista vexatória fere o princípio da Dignidade Humana, pois estaria transpondo o direito à privacidade e à intimidade. Este estudo visa abordar os limites da supremacia do interesse público sobre o privado, no que se referem os direitos personalíssimos. As revistas vexatórias tornaram-se um tormento para visitantes de detentos ao longo do tempo. Pessoas já afligidas por verem a liberdade de seus entes queridos cerceada, em condições de vida precária, ainda são obrigadas a se despirem diante de pessoas desconhecidas e terem sua intimidade violada. Há autores que defendem que a revista vexatória seria uma punição aos familiares, ferindo o princípio da intranscendência, conforme o artigo 5º, XLV da Constituição Federal, pois somente o condenado, e ninguém mais, poderia responder pelo fato praticado.

Em países desenvolvidos é utilizada a tecnologia, com o objetivo de amenizar os efeitos da revista vexatória. O Sistema prisional tem à disposição banquinhos, detectores de metais, portais detectores de metais, detectores de metais manuais (raquetes), raios-x de bagagem e scanner corporal. Portanto, conclui-se que não há interesse do Estado em restringir a humilhação e o vexame em uso do gozo dos direitos individuais dos parentes dos apenados para resguardar a segurança pública.

**Palavras-Chave:** Direitos Fundamentais; Revista íntima; Sistema Prisional; Visitantes.

## ABSTRACT

This article discusses the review intimate made in visitors to the Brazilian prison system and the violation of their fundamental rights. For the majority doctrine, the vexing review hurts the principle of human dignity, because it would be transposing the right to privacy, and intimacy. This study aims to address the limits of the supremacy of public interest on the private, in which the personal rights relate. The vexing review have become a torment for visitor inmates over time. People who have already afflicted by seeing the freedom of their loved ones, in precarious living conditions, are still obliged to undress before unknown people and have their intimacy violated. There are authors who argue that the vexation review would be a punishment for relatives, incurring the principle of untranscendence, according to article 5, XLV of the Federal Constitution, because only the condemned, and no one else, could answer for the fact practiced.

In developed countries, technology is used in order to mitigate the effects of the vexatory review. The prison system has at its disposal stools, metal detectors, metal detectors portals, manual metal detectors (rackets), baggage x-rays and body scanners. Therefore, it is concluded that there is no interest of the state in restricting the humiliation and the vexation in use of the enjoyment of the individual rights of the relatives of the inmates to safeguard public safety.

**Keywords:** Fundamental Rights; Review Intimate; Prison System; Visitors.